



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 141
DE 03 JUNHO DE 2025**

**Nomeia servidor Público e dá
outras providências correlatas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 79 inciso II e o Art.105 inciso I,
alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

Art. 1º-LUCIVANIO SANTOS SILVA, CPF/MF nº *.075.475-** e
RG.2.293.541-0.SSP-SE, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E TURISMO, símbolo CC3,
lotação na Secretaria Municipal de Educação.**

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 03
DE JUNHO DE 2025.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 143
DE 03 JUNHO DE 2025**

**Nomeia servidor Público e dá
outras providências correlatas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 79 inciso II e o Art.105 inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

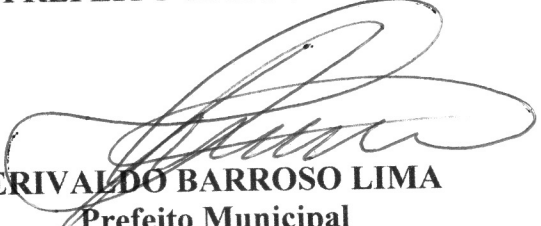
Art. 1º-THIFANY GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/MF nº *****.258.745-**** e **RG.03.683.107-7.SSP-SE,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PESQUISA DE DESENVILVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS NATURAIS,** símbolo CC4, lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 03
DE JUNHO DE 2025.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Leandro Maciel,08 Cumbe/SE Cep.49.660-000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 140
DE 03 JUNHO DE 2025**

**Nomeia servidor Público e dá
outras providências correlatas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 79 inciso II e o Art.105 inciso I,
alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

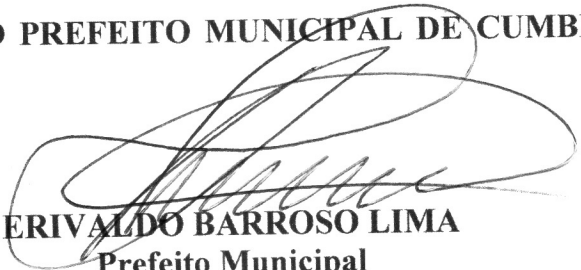
**Art. 1º-VITORIA MARIA ALVES AZEVEDO SANTOS, CPF/MF
nº ***.823.865-** e RG.03.741.782-7.SSP-SE, para exercer o cargo em comissão
de COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VINCULOS, símbolo CC4, lotação na Secretaria
Municipal de Assistência Social.**

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 03
DE JUNHO DE 2025.**


**ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal**

Avenida Dr. Leandro Maciel,08 Cumbe/SE Cep.49.660-000